CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 21/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2013

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches
Maria Delfina Gonçalves Marques Leal
Sandra Isabel Santos Fortuna
Joaquim Fernando Ricardo
Ernesto Cunha
Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e vinte minutos

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 30 DE JULHO DE 2013 -----> ***Op. Orçamental: 2.962.558,50 €***

Op. Não Orçamental: 738.855,78 €

❖ Às dez horas e vinte minutos o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. ----------

❖ Em cumprimento do disposto no art. 83° da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. ----------

----------*INTERVENÇÃO DO PUBLICO*----------

❖ Tratando-se de uma **reunião pública** estiveram presentes: ----------

1. Senhora **Amélia Manso, na qualidade de Presidente da Associação de Dadores de Sangue da Guarda**, a solicitar apoio para implementar mais brigadas no Concelho do Sabugal. Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que iria encaminhar o assunto para a Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida. Todos os senhores vereadores se associaram na possibilidade de prestar auxílio. ----------

2. Senhora **Joaquina Maria Nunes de Matos** que disse ser proprietária de uma quinta na zona das Teixedas, tendo verificado que, a água tinha sido deslocada de um caminho para outro caminho nesse local. Verificara também que havia caminhos preparados para ser alcatroados e no caminho de acesso à sua quinta ainda nada tinha sido feito, estando o mesmo em péssimas condições. Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que iria verificar o assunto e deslocar-se ao local. --

3. Um **Grupo de Cidadãos da Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu** para colocarem novamente a questão da falta de pressão na rede de água que se faz sentir na freguesia, principalmente nas zonas mais altas. Assim, para explanar a situação focada, foi dada a palavra a:----------

   3.1 Senhor **Virgílio Janela** que começou por dizer que estivera presente nas reuniões realizadas a 06/06/2012, 12/09/2012, 07/11/2012, 16/01/2013 e 27/03/2013, onde tivera oportunidade de falar sobre o assunto. Contudo, até à presente data o problema que continuadamente tem colocado ainda não estava resolvido; ----------

   3.2 Senhora **Edite Janela** que disse que as necessidades básicas da população deveriam ser prioritárias. Pelo que pretendia saber o motivo da demora da resolução deste problema e no seu entender deveriam ser apuradas responsabilidades. Todos os presentes da freguesia mensalmente pagam o valor correspondente ao aluguer do contador, contudo não estavam a obter qualquer benefício. Tinha conhecimento que os projetos eram morosos mas, no seu entender o executivo deveria estabelecer quais os projetos que careciam de maior urgência. ----------

Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha sido aberto o concurso, pelo que o assunto estava a ser resolvido, apenas aguardava os procedimentos necessários dentro dos prazos impostos por lei. Relativamente a este assunto a senhora **vereadora Sandra Fortuna** disse que, os assuntos estavam a ser devidamente resolvidos por parte do Executivo Municipal, contudo existiam prazos legais que tinham de ser respeitados. Relativamente a este assunto, o senhor **vereador Joaquim Ricardo** disse que, concordava com o que dissera a senhora **vereadora Sandra Fortuna**, concordando quando fora dito, tratar-se de um problema prioritário, contudo o Executivo já tinha decidido o assunto, na matéria a que a este órgão competia, no entanto, na presente data aguardava pelo término de todos os procedimentos e burocracias a que estava sujeito todo este processo. -------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, o senhor **Presidente da Câmara** começou por: --------

✓ Apresentar a proposta que a seguir se transcreve: "*Dar os parabéns a todos os colaboradores que participaram no evento Viagem aos anos 20 e Viagem ao Elefante*. Agradecer a toda a população e associações, que se envolveram, permitindo que os eventos fossem um êxito. Os vereadores do Partido Socialista associaram-se à proposta. Colocada a proposta à votação, foi a mesma **aprovada,** por unanimidade. ----------

✓ Apresentar a **proposta** que a seguir se transcreve: "*A Câmara Municipal mediante o pedido registado sob o n.º 6551, datado de 26/07/2013, formulado pela Sociedade Pharmakis – Sociedade farmacêutica, Lda.,, não vê inconveniente na transferência de instalações da farmácia, sita em Aldeia Velha para a freguesia de Sabugal, sem prejuízo da farmácia continuar a prestar o mesmo serviço na freguesia de Aldeia Velha, desde que cumpridos os requisitos estipulados na lei em vigor*". Colocada a **proposta** à votação, foi a mesma **aprovada,** por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor do senhor Presidente da Câmara, senhora Vice-presidente da Câmara, senhor vereador Ernesto Cunha e senhor vereador Joaquim Ricardo e as abstenções do senhor vereador Francisco Vaz, senhor vereador Luís Sanches e senhora vereadora Sandra Fortuna. ---------

❖ O senhor vereador **Francisco Vaz** tomou a palavra para:----------

✓ Em representação dos senhores Vereadores do Partido Socialista apresentar a proposta que a seguir se transcreve: ----------

" A aprovação a 29 de Julho de 2013 pela Assembleia da República do Decreto- Lei n.º 161/XII – que contem a Lei de Organização do Sistema judiciário, significa na prática a extinção da Comarca do sabugal, que ficará integrada na Comarca da Guarda. ----------
Concretiza-se assim aquilo que era a intenção do Governo da Nação que, a pretexto de lógicas economicistas dos atuais detentores do poder político central de diminuição a curto prazo a despesa pública, tem como consequência um maior afastamento do serviços públicos ao cidadão comum, aumentando as situações de desigualdade entre aqueles que possuem condições sociais e económicas que lhe permitem aceder a organismos públicos distantes do local onde vivem ou trabalham, e os que pela idades ou pela insuficiência de meios, veem o seu direito de cidadania diminuído. ----------
O encerramento de serviços de justiça no interior do País e, em particular, no Concelho do Sabugal é mais uma achega ara o isolamento e a desertificação de parte significativa de Portugal, não podendo deixar de manifestar o nosso total desacordo. ----------
Assim, o Executivo Municipal reunido em 31 de Julho de 2013 expressa o seu repúdio por esta decisão que lesa de forma grave os interesses do Concelho do Sabugal, dos seus habitantes e do seu tecido económico, solidarizando-se com o coletivo sabugalense e colocando-se desde já ao seu lado na luta que todos teremos que encetar para que tal encerramento não se verifique. ------
Por outro lado o Executivo Municipal, decide, solicitar esclarecimentos à Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia da República, Assunção Esteves." ----------

O senhor Presidente da Câmara associou-se à proposta apresentada. Colocada a proposta à votação, foi a mesma, **aprovada**, por unanimidade. ----------

✓ Perguntar se o **Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município do Sabugal** estava em vigor. Relativamente a este assunto, e em virtude de ter havido alterações na legislação que impunham a revisão deste Plano por parte dos Municípios, foi a Técnica Municipal – Carla Pereira, chamada à reunião, tendo esclarecido que a legislação não era clara, quanto à validade dos Planos existentes antes da revisão ser devidamente aprovado. Retomando a palavra o senhor **vereador Francisco Vaz** disse que, de futuro, deveria estar presente um representante do Gabinete Técnico Florestal nas reuniões que envolvessem assuntos referentes ao Plano de Defesa das Florestas Contra Incêndios, bem como aos Protocolos celebrados com a

Equipa de Sapadores Florestais. Foi ainda pedido o ponto de situação dos Protocolos celebrados com os Sapadores Florestais, no que à limpeza de bermas e valetas dizia respeito. Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que no início da próxima reunião traria a informação solicitada. ----------

----------ORDEM DO DIA----------

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ata da reunião extraordinária realizada no dia 09/07/2013 e a ata da reunião ordinária realizada no dia 17/07/2013. Não participou na discussão e votação da ata do dia 17/07/2013 o senhor vereador Joaquim Ricardo, por não ter estado presente. ----------

----------DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO----------

TOMADAS DE CONHECIMENTO ----------

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO: ----------

❖ Dos **despachos** exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 17/07/2013 a 31/07/2013. ----------

DIVERSOS ----------

❖ A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 6399, datada de 23/07/2013, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território referente às **Atividades Culturais a realizar no dia 02 de agosto de 2013**. Mais foi deliberado, **comunicar** à G.N.R. da realização do evento a decorrer no dia 02 de agosto, promovido pela Empresa Viúva Monteiro & Irmão, Lda., devendo o teor da deliberação ser comunicado à Empresa Viúva Monteiro & Irmão, Lda. ----------

----------DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA----------

TOMADAS DE CONHECIMENTO ----------

❖ A **Câmara tomou conhecimento**:----------

✓ Do convite enviado pela Associação de Amigos de Aldeia da Ponte, registada sob o n.º 6425, datada de 24/07/2013, para assistir à **tradicional Corrida de Toiros** da Associação **"Amigos de Aldeia da Ponte"**, a realizar no dia 11/08/2013, pelas 17:30 horas.----------

✓ Do email do Grupo Parlamentar do PCP, registado sob o n.º 6058, datado de 12/07/2013, referente à **apresentação parlamentar** do Decreto – lei n.º 91/2013, de 10 de julho, que procede à 1ª alteração do Decreto – Lei n.º 139/2012, de 05 de julho. ----------

✓ Do email do **STAL** – **Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local**, referente à carta aberta dirigida à Senhora Presidente da Assembleia da República. ----------

✓ Da informação registada sob o n.º 1599, datada de 29/07/203, prestada pelo Serviço de Recursos Humanos sobre os pedidos de **acumulação de funções dos funcionários da autarquia**. ----------

✓ Do **Termo de Responsabilidade do Tesoureiro**, referente ao dia 01/07/2013. ----------

✓ Da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de junho do corrente ano. ----------

DIVERSOS ----------

❖ A Câmara deliberou, por unanimidade, **concordar** com a justificação do Agrupamento de Escolas, no que à manutenção das turmas do 1º ciclo e Jardim-de-infância, diz respeito, **reforçando** a posição já tomada em reunião de câmara de 19/06/2013 na qual, foi deliberado, por unanimidade, a **não Concordância com o Encerramento de Escolas com pelo menos 10 Alunos e de Jardins de Infância com pelo menos 5 crianças,** considerando os seguintes aspetos: ----------

*"Tendo em conta as deliberações da Câmara Municipal em anos anteriores, no **sentido de não encerrar escolas com pelo menos 10 alunos e Jardim-de-infância com pelo menos 5 crianças,** considerando os seguintes aspetos:* ----------

-A área geográfica do Concelho do Sabugal, com aproximadamente 823 Km2, constituindo-se, em área geográfica, um dos maiores do país;----------

- A baixa densidade populacional do Concelho, nomeadamente nas zonas rurais, associadas a uma fraca acessibilidade em transportes públicos, determinando que a Câmara Municipal implemente medidas ajustadas a esta realidade e socialmente mais favoráveis, no âmbito dos transportes escolares, cumprindo os princípios gerais preconizados na Lei de Bases do Sistema Educativo, no sentido de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar dos alunos;----------

- Os critérios propostos pela tutela, ao propor o encerramento de Escolas com menos de 21 alunos, implicariam transportar alunos cujo percurso levaria a um tempo de deslocação superior a 60 minutos em cada viagem, tratando-se de uma medida impraticável em casos com alunos residentes nas freguesias limítrofes do Concelho, Bendada e Cerdeira;----------

- O elevado número de circuitos especiais já existentes, tendo em conta o encerramento galopante de estabelecimentos de ensino, e a dificuldade de implementar soluções para os alunos que residam em localidades que não dispõem de estabelecimentos de ensino acessíveis, em termos de distância ou de tempo, tendo em consideração a rede de transportes existente e possível em face da área geográfica do Concelho;----------

- A inexistência de Centros Escolares, estando o Município do Sabugal a aguardar abertura de candidatura para obtenção de financiamento para a sua construção, e após a sua conclusão dar cumprimento aos respetivos encerramentos, mas com a garantia de melhoria das condições de aprendizagem;----------

- Ao nível da educação pré-escolar e sua importância como serviço social básico tendo como imperativo a necessidade de apoiar as famílias, desde logo porque ambos os progenitores trabalham e sendo o recurso à família alargada cada vez menos possível, porque cada vez mais, nas sociedades contemporâneas as crianças vivem longe dos membros da família alargada. Assim, propôs-se à tutela uma atenção particular para a possibilidade de funcionamento do jardim-de-infância de Bendada e de Santo Estevão, no ano letivo 2013/2014, tendo o Município do sabugal informação da existência de várias crianças (listagem junto anexa é a do JI da Bendada) a completar os três anos em janeiro de 2014. A este propósito e considerando também a ausência de resposta privada nas referidas freguesias, tendo inclusive de se transportar as crianças muito pequenas cerca de 20 Km, pelo que é essencial promover resposta pública inclusiva nestas zonas

prioritárias, pela inexistência de outras infraestruturas de atendimento e também em face do risco de exclusão social que representa estre contexto para as crianças e suas famílias.----------

A este nível sublinha-se a Lei-quadro da Educação Pré-Escolar (Lei 5/97, de 10 de fevereiro), que consagra este nível educativo como a primeira etapa da educação básica, permitindo o envolvimento das famílias no desenvolvimento pessoal e social da criança, bem como incentivar as famílias no estabelecimento de relações de efetiva colaboração com a comunidade. Neste sentido, a igualdade de oportunidades implica que qualquer família possa beneficiar do acesso à educação pré-escolar, sendo competência do Estado, a prestação de apoio especial às zonas carenciadas, conforme determina o artigo 5º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar". ----------

- Face à carta de Maria Isabel Vinhas, registada sob o n.º 5950, datada de 09/07/2013, na qualidade de Gestora de Negócios de Laurinda Gomes Nabais e Manuel João Vinhas Salgueira, a solicitar o **pagamento fracionada da dívida de água**, e **isenção do pagamento de juros de mora e execuções fiscais,** foi deliberado por unanimidade, **autorizar** o pagamento da dívida de água no valor total de 700,82€, em sete prestações mensais, juntamente com a fatura referente ao mês em questão. ----------

- Face à informação registada sob o n.º 1494, datada de 17/07/2013, prestada pela Divisão de Gestão Administrativa e Financeira sobre **consumo de água elevado**, de Manuel Leal Tavares, residente na freguesia de Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, **retirar** o assunto da ordem de trabalhos. ----

- Face ao **Relatório Final** elaborado pelo Gabinete Jurídico no âmbito do despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 03/04/2013 e em virtude de ter havido empate por duas vezes na votação realizada na reunião do dia 17/07/2013, foi o assunto agendado para a presente reunião. Colocado o assunto a votação, por escrutínio secreto, registou-se novamente um empate. Assim e nos termos do disposto no artigo 26º, número 2, passou-se de seguida à votação nominal, tendo sido deliberado, por maioria, **não aprovar o Relatório Final**. Na votação registaram-se os votos a favor do senhor Presidente da Câmara, os votos contra dos senhores vereadores Francisco Vaz, senhor vereador Joaquim Ricardo e senhora vereadora Sandra Fortuna, e as abstenções da senhora Vice-presidente e o senhor vereador Ernesto Cunha. Foram feitas as seguintes declarações de voto: ----------

Pelo senhor **vereador Joaquim Ricardo**, que disse: "*voto contra as conclusões do relatório, porque o relator ao ser funcionário da autarquia poderá não ter agido com a independência que o assunto merece*". ----------

Pela senhora **vereadora Sandra Fortuna**, em representação dos vereadores do Partido Socialista (Francisco Vaz e Sandra Fortuna) que disse: "*votamos contra porque entendemos que o processo deve ser conduzido por alguém que não pertença à Câmara Municipal do Sabugal.*" ----------

Pela **senhora Vice-Presidente da Câmara** que disse: "*abstive-me por entender que o processo deve ser conduzido por alguém que não pertença à Câmara Municipal do Sabugal*". ----------

Pelo **senhor Presidente da Câmara** que disse: "*votei a favor, tendo em conta a proposta do relator do processo*". ----------

Não participou na discussão e votação o senhor **vereador Luís Sanches**, por entender que a competência é do senhor Presidente da Câmara e não do órgão executivo. ----------

Pelo senhor **vereador Francisco Vaz**, foi proposto que, de futuro, a instrução deste tipo de processos seja conduzido por pessoa exterior à instituição. Pelo senhor **Presidente da Câmara** foi a proposta colocada à votação, tendo a mesma sido, **aprovada**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor do senhor Presidente da Câmara, senhora Vice-presidente da Câmara, senhor vereador Ernesto Cunha, senhor vereador Francisco Vaz, senhor vereador Joaquim Ricardo e senhora vereadora Sandra Fortuna e a abstenção do senhor vereador Luís Sanches. ----------

A reunião foi interrompida para almoço às 13:55 horas, tendo sido retomados os trabalhos pelas 15:15 horas, sem a presença do senhor Presidente da Câmara, tendo passado a dirigir os trabalhos a senhora Vice-presidente da Câmara. ----------

----------DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA----------

APOIO AO ASSOCIATIVISMO ----------

- Face à informação registada sob o n.º 6305, datada de 19/07/2013 sobre a **solicitação de transferência de fim da verba auferida para aquisição de viatura – APEES**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **solicitar** a verba atribuída para aquisição de viatura à APEES, nos termos do artigo 35º do Regulamento de Apoio ao Associativismo e com os fundamentos constantes da informação prestada. ----------

- Face à informação registada sob o n.º 1379, datada de 04/07/2013 sobre o **pedido financeiro**, requerido pela Associação de Caça e Pesca Malcatense para execução de **obras de adaptação da sede da Associação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **atribuir um apoio** no valor de 10.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. ----------

PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ----------

- Face à informação registada sob o n.º 1534, datada de 22/07/2013, sobre **aditamento de adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município do Sabugal e a Pró Raia;** a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar o aditamento da adenda.** Não participou na discussão e votação o senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido nos termos do artigo 24º e 44º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

DIVERSOS ----------

- Face à informação registada sob o n.º 1577, datada de 25/07/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida sobre pedido de **isenção do pagamento da ligação ao ramal de saneamento**, formulado pela **Casa do Cristo Rei**, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de isenção, nos termos e com os fundamentos constantes da presente informação.-

- Face à informação registada sob o n.º 1602, datada de 29/07/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente ao **pedido de isenção de pagamento de juros e execuções fiscais,** requerida por Manuel António Cunha Batista, residente na Freguesia de Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. ----------

----------DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS ----------

TOMADAS DE CONHECIMENTO ----------

- A Câmara **tomou conhecimento** da **Relação das Prestações de Serviço,** no âmbito do parecer genérico até 5.000,00€, emitido em reunião de 16/01/2013, nos meses de junho e julho. ----------

- A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 1550, datada de 23/07/2013, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, sobre a **transmissão da licença de táxi n.º 31**, afeta ao veículo 81-AL-51, com local de estacionamento em Badamalos para a Firma Luz dos Ventos – Transporte de Passageiros, Lda., titular do alvará n.º 22536/2008. ----------

DIVERSOS ----------

- Face à informação registada sob o n.º 1150, datada de 17/06/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais referente à **execução de trabalhos de suprimento de omissões** no âmbito da obra: "**Execução das Redes de Água e Saneamento de Ozendo**", foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a execução de trabalhos de suprimento de omissões, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. ----------

- Face à informação n.º PF01120713, datada de prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais a **benfeitorias identificadas** na parcela de terreno de Herdeiros de António Fernandes (Maria do Carmo Lousa), no âmbito da obra: "**Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**", foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento das benfeitorias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. ----------

- Face à informação n.º PF03120713, datada de prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais a **benfeitorias identificadas** na parcela de terreno, propriedade do senhor Manuel Simão, no âmbito da obra: "**Ligação à A23**", foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento das benfeitorias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

- Face à informação registada sob o n.º 1310, datada de 28/06/2013, prestada pela DOSM – Serviço de Apoio a Juntas de Freguesia sobre **obras de conservação na Escola do 1º C.E.B. - Soito**, no valor total de 11.669,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a **delegação de competências** para a execução dos trabalhos na Junta de Freguesia de Soito, no âmbito de protocolo oportunamente formalizado, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro no valor de 11.669,00€, bem como a fiscalização dos trabalhos. ----------

- Face à informação registada sob o n.º 1385, datada de 04/07/2013, prestada pela DOSM – Serviço de Apoio a Juntas de Freguesia sobre **Construção do cemitério de Aldeia Velha**, por **delegação de competências** na Junta de Freguesia de Aldeia Velha, no valor total de 49.969,51€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. A Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar** a **delegação de competências** para a execução dos trabalhos na Junta de Freguesia de Aldeia Velha, no âmbito de protocolo oportunamente formalizado, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro no valor de 49.969,51€, bem como a fiscalização dos trabalhos. ----------

- Face à informação registada sob o n.º 1432, datada de 10/07/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais sobre a **Requalificação do Jardim de S. Sebastião**, por **delegação de competências** na Junta de Freguesia de Sabugal, no valor total de 31.680,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a **delegação de competências** para a execução dos trabalhos na Junta de Freguesia de Sabugal, no âmbito de protocolo oportunamente formalizado, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro no valor de 31.680,00€, bem como a fiscalização dos trabalhos. ----------

EDP ----------

- Face ao orçamento da EDP, registado sob o n.º 5775, datado de 04/07/2013, referente à **requisição de iluminação pública para a Rua do Areeiro** na freguesia de Vale de Espinho, no valor de 1.728,00€ acrescido de Iva à taxa legal em vigor, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Vale de Espinho, foi deliberado, por unanimidade, que face à localização da ampliação da rede elétrica de serviço público (RESP) em área rural, que **a execução da obra fique a cargo do respetivo proprietário.** ----------

---- Sendo dezassete horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves,* Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92° da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -